



SENADO FEDERAL
Gabiente do Senador Jaques Wagner

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o MCN 9/2020, que “encaminha, para apreciação, os textos da proposta da Política Nacional de Defesa, da Estratégia Nacional de Defesa e o Livro Branco de Defesa Nacional”, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista as atribuições estipuladas para a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI) na Resolução nº 2, de 2013 do Congresso Nacional, não se vislumbra competência terminativa para discussão das referidas matérias. Percebe-se pelos Arts. 2º e 3º da referida norma, que as atribuições da referida Comissão relacionam-se às atividades de inteligência e contrainteligência e de salvaguarda de informações sigilosas, como por exemplo a análise da Política Nacional de Inteligência (Art. 3º, II).

Por outro lado, verificamos que as competências regimentais da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE) deste Senado Federal abarcam (Regimento Interno do Senado Federal, Art. 103, I e V) a emissão de pareceres sobre "proposições referentes aos atos e relações internacionais (Const., art. 49, I) e ao Ministério das Relações Exteriores" e "Forças Armadas de terra, mar e ar, requisições militares, passagem de forças estrangeiras e sua permanência no território nacional, questões de fronteiras e limites do território nacional, espaço

SF/21515.22852-65 (LexEdit)

aéreo e marítimo, declaração de guerra e celebração de paz (Const., art. 49, II). Desta forma, entendemos relevante a análise das referidas matérias também pela CRE.

Corroborando ainda tal entendimento, a própria Política Nacional de Defesa a ser analisada estipula como um dos Objetivos Nacionais de Defesa (item 4, inciso VI) "Ampliar o envolvimento da sociedade brasileira nos assuntos de Defesa Nacional. Trata-se de aumentar a percepção de toda a sociedade brasileira sobre a importância dos assuntos relacionados à defesa do País, incrementando-se a participação dos cidadãos nas discussões afetas ao tema e culminando com a geração de uma sólida cultura de Defesa". Percebe-se, assim, que limitar a discussão das referidas matérias à CCAI, limitando a discussão no Congresso Nacional, contraria expressamente tal objetivo.

Diante dos pontos elencados acima, solicitamos apoio dos pares para o requerimento de tramitação da matéria pela Comissão de Relações Exteriores (CRE) deste Senado Federal.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2021.

Senador Jaques Wagner
(PT - BA)